



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SAMUEL DE MELO FREITAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 / 99603-5303
E-mail: vereadoresamuelp@outlook.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO N° _____, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Senhora Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatário à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de se viabilizar a **implantação de um sistema próprio de servidor para o setor de Tributação da Prefeitura Municipal**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo, **atender aos anseios dos moradores deste município, pagadores de impostos**, tendo em vista, que muitos deles estão indo até a Prefeitura e são surpreendidos com a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referentes aos anos anteriores, pois o sistema da prefeitura, na transição de mandato, “perde os dados” que informam que o morador pagou ou não o seu imposto. Desse modo, sem esses dados no sistema da Prefeitura e sem o comprovante de pagamento, que muitas vezes os moradores perdem ou se deterioram com o tempo, o cidadão é obrigado a pagar novamente o IPTU.

Diante disso, necessário se faz a implantação de um sistema próprio para que posteriormente, casos como esse não venham a acontecer e trazer prejuízos aos moradores desta cidade.

Dessa forma, sendo atendida a presente indicação, o Município estará realizando mais um trabalho de valorização, atenção e cuidados com o ser humano, e ainda, a devida prestação de serviços essenciais aos cidadãos.


SAMUEL DE MELO FREITAS
Vereador/PSL